



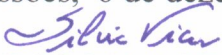
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2005

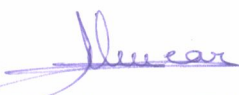
Homologa o pedido de afastamento do Exmo. Desembargador Federal Eduardo Barbosa Penna Ribeiro da Comissão de análise dos procedimentos para avaliação do Estágio Probatório dos Juízes do Trabalho Substitutos.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. LÁRAH BARROS REBÊLO, apreciando a solicitação verbal do Exmo. Desembargador Federal **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, por unanimidade de votos, resolveu: **HOMOLOGAR** o pedido de afastamento do ilustre magistrado da Comissão de análise da proposta de regulamentação dos procedimentos para avaliação do Estágio Probatório dos Juízes do Trabalho Substitutos em atuação no âmbito deste Tribunal, revogando a Resolução Administrativa nº 005/2005, que instituiu a referida Comissão.

Sala de Sessões, 6 de dezembro de 2005.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região